



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

DECRETO Nº 041/2025

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente (LOA), junto a Secretaria de Obras e Trânsito e dá outras providências.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1802/2025, de 23/04/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 257.030,87 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta reais e oitenta e sete centavos), a fim de alocar recursos oriundos da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Obras e Trânsito

U.O.: 09.01 – Manutenção do Órgão e Subordinados

15 – Urbanismo

451 – Infra- estrutura Urbana

0015 – Gestão do Planejamento Urbano e Rural

2.060 – Atividade – CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 257.030,87

Fonte de Recurso: 1706 – Transferência Especial da União

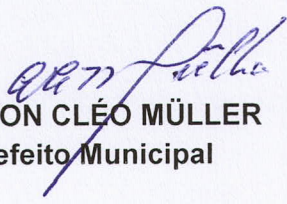
Detalhamento da Fonte: 0008 – PAVIMENTAÇÃO RUA MARCILIO EHLE

TOTAL.....R\$ 257.030,87

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
23 DE ABRIL DE 2025


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal